DESPACHO DE COTAÇÃO DO ETP

Prezado(a)
FLÁVIO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Secretario

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - CHROMEBOOK PROCESSADOR: ARQUITETURA X86 (INTEL CELERON N4500 OU SUPERIOR / INTEL N100 OU SUPERIOR) OU ARM (MEDIATEK KOMPANIO 500 SERIES OU SUPERIOR).MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 4GB LPDDR4X OU LPDDR5, OPERANDO EM REGIME DE DUAL-CHANNEL QUANDO APLICÁVEL.ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 64GB. TIPOLOGIA: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SOLID STATE STORAGE). SERÃO ACEITOS PADRÕES NVME, UFS 2.1 OU EMMC 5.1, DESDE QUE GARANTAM TAXAS DE LEITURA/ESCRITA COMPATÍVEIS COM A INICIALIZAÇÃO DO SO EM MENOS DE 10 SEGUNDOS.TELA: DIMENSÕES ENTRE 14" E 15.6". RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366X768), COM TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO (ANTI-GLARE).GRÁFICOS: INTEGRADOS AO PROCESSADOR COM SUPORTE A DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO EM 4K (VP9/H.264).CÂMERA: WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P (HD) E MICROFONE DIGITAL COM CANCELAMENTO DE RUÍDO. REDE SEM FIO: PADRÃO WI-FI 6 (802.11AX) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A FREQUÊNCIAS DE 2.4GHZ E 5GHZ (DUAL BAND).BLUETOOTH: VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR.INTERFACES FÍSICAS:MÍNIMO DE 01 PORTA USB-C (COM SUPORTE A POWER DELIVERY E DISPLAYPORT);MÍNIMO DE 01 PORTA USB-A 3.2;01 JACK COMBO (FONE/MICROFONE). * DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTARÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	800	R$ 1.570,72	R$ 1.256.576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 1.256.576,00				
2	0 - TABLETS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 10,4 POLEGADAS, COM TELA SENSIVEL AO TOQUE, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (2120 x 1400) OU SUPERIOR, TECNOLOGIA IPS OU EQUIVALENTE, COM BOA REPRODUÇÃO DE CORES E ÂNGULO DE VISÃO ADEQUADO AO USO COLETIVO EM AMBIENTE ESCOLAR.O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR ARQUITETURA DE 64 BITS, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) NÚCLEOS (OCTA-CORE) OU EQUIVALENTE.A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8GB. O ARMAZENAMENTO INTERNO, NO MÍNIMO, 128GB, EM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH (EMMC, UFS OU SUPERIOR), ADMITINDO-SE EXPANSÃO POR CARTÃO MICROSD QUANDO APLICÁVEL.CONECTIVIDADE MÓVEL (ENTRADA PARA CHIP SIM OU ESIM) 4G LTE OU SUPERIOR, ALÉM DE CONECTIVIDADE WI-FI (MÍNIMO PADRÃO 802.11AC – WI-FI 5 OU SUPERIOR) E BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR.CÂMERA TRASEIRA E FRONTAL INTEGRADAS, SENDO A CÂMERA FRONTAL (MÍNIMO 8 MP) E A TRASEIRA (MÍNIMO 12MP), ALÉM DE MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS.CANETA DIGITAL SENSÍVEL À PRESSÃO (STYLUS).A BATERIA AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 (OITO) HORAS EM USO CONTÍNUO.O SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14.0 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A APLICATIVOS EDUCACIONAIS E ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA REGULARES.DEVERÁ SER ASSEGURADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	1.700	R$ 1.540,29	R$ 2.618.493,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO \| Quantidade: 1.700,00 \| Valor Total R$ 2.618.493,00				
3	0 - CARRINHO DE RECARGA DE NO MÍNIMO 40V E TRANSPORTE DE CHROMEBOOKS, TABLETS E NOTEBOOKS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) EQUIPAMENTOS, COM SISTEMA ELÉTRICO INTELIGENTE E	UNIDADE	20	R$ 3.916,66	R$ 78.333,20

	RÉGUAS QUE SÃO COMPATÍVEIS COM TODO TIPO DE PLUGUE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE TABLETS, CHROMBOOKS E NOTEBOOKS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO DE PORTAS TIPO CREMONA COM CHAVES, COM ALÇA LATERAL E RODIZIO EMBORRACHADO DE 4" PARA MOVIMENTAÇÃO ENTRE AMBIENTES, SISTEMA BIVOLT DE CARREGAMENTO , INCLUINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E CHOQUE ELÉTRICOS. MATERIAL EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, COM COOLER PARA REFRIGERAÇÃO, 600 X 900 X 570 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). GARANTIA DE 12 MESES				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 78.333,20				
Valor Total					**R$ 3.953.402,20**

Informamos que, ao elaborar a cotação, não foi possível identificar o código CATMAT, tendo em vista que não há correspondência EXATA no catálogo para os materiais solicitados.

Dessa forma, a pesquisa foi realizada com base na descrição detalhada dos itens, conforme as especificações fornecidas pelo setor demandante, a fim de garantir a adequada identificação dos produtos e viabilizar a realização da licitação.

Para acesso à pesquisa de preços realizada, segue links:

https://drive.google.com/file/d/1DmyPfav4YMrxCm0EF8FhWD5KVCRTP2P3/view?usp=sharing

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kq89unsqEXqQ8a4FNTDhq36klXG5enLR/edit?usp=sharing&ouid=108658464808952364681&rtpof=true&sd=true

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 30 de Março de 2026

Rodolfo Pacifico Lima
Coordenador de Compras

Higor José Agostinho Guaraná
Coordenador de Compras